



PREFEITURA DE

MORITAMA

Trabalhando para todos

RATIFICAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TORITAMA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº. 11.256.054/0001-39, através da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**, por meio do seu Secretário, no uso das atribuições conferidas pelo art. 11, da Lei Complementar nº 002/2017, torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e ratifica a **INEXIGIBILIDADE Nº 023/2023**, objetivando a contratação de **EMPRESA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ Nº. 07.916.655/0001-53, para a prestação de serviço de transbordo de resíduos sólidos urbanos, compreendendo o transporte dos resíduos em veículos adequados e disposição final ambientalmente adequada, em aterro sanitário licenciado, no valor global estimado de R\$ 2.068.674,00 (dois milhões, sessenta e oito mil e seiscentos e setenta e quatro reais), pelo período de 24 (vinte quatro) meses, fundamentado no artigo 25 da Lei nº 8.666/93. De salientar que a publicidade deverá ser realizada na forma da lei.

Toritama/PE, 20 de outubro de 2023.

João Paulo da Rocha
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 230D-87AE-DCC2-45DE



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO PAULO ROCHA (CPF 093.XXX.XXX-07) em 20/10/2023 10:48:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/230D-87AE-DCC2-45DE>